

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 30/2019/CSA

Aprova valor do crédito do curso Bacharelado em Psicologia, ofertado no *Campus Araranguá*.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer R\$ 269,87 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para o valor do crédito do curso de Bacharelado em Psicologia, modalidade presencial, ofertado no *Campus Araranguá*.

Art. 2º - O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 29 de outubro de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA